



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2025.** Aos Dezessete (17) dias do mês de Novembro do ano de 2025 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cassio Cordeiro de Souza às 08:00 horas sob a Presidência da Titular Vereadora Gicelma Ferreira dos Santos. Solicitou do Segundo Secretário da Mesa Diretora Vereador Kartejane Xavier de Sousa fazer a Chamada Regimental dos Senhores Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones e Rosane Nascimento Borges Fortes. Registrando ausência do vereador Jessé José Miranda. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Sétima (7<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária Legislativa do Biênio 2025/2026. A senhora Presidente solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura colocou em discussão, colocou em votação, sendo Aprovada por Unanimidade. A senhora Presidente solicitou fazer a leitura das matérias escritas na ORDEM DO DIA, que constou: **A)** Convocação de Sessão Extraordinária nº 005/25 de 13 de novembro de 2025; **B)** Ofício Justificativa ao Projeto de Lei Nº 020/2025 de 05 de novembro de 2025 do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Sistema Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e dá outras providencias. Após a leitura do Oficio Justificativa ao projeto de Lei onde o Chefe do Poder Executivo Municipal solicita a Tramitação em Regime de Urgência da matéria e seguindo o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 88, Parágrafo 5º e Artigo 199, Parágrafo 3º a senhora Presidente colocou o Pedido de Urgência em discussão no plenário, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. Como o pedido de urgência foi aprovado, a senhora Presidente solicitou que fosse feito a Convocação de Sessão Extraordinária para analisar o Projeto de Lei Nº 020/25 de 05 de novembro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal como determina o Regimento Interno. Nada mais a tratar a senhora Presidente agradeceu a presença dos colegas Vereadores. E para constar determinou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.

The image shows four handwritten signatures in blue ink, which are the signatures of the 17 members of the Municipal Chamber of Peixe, State of Tocantins, who approved and signed the minutes. The signatures are: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones, Rosane Nascimento Borges Fortes, and Jessé José Miranda.